



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

Titular do cargo: Lara Dias

1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Maria das Graças Carvalho

Cargo: Assistente Administrativo

1.4 OBJETO

1.4.1 Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para a realização de acompanhamento do risco de desenvolvimento de feridas por acamados e/ou diabéticos, e de CONSUMO, para realização de curativos especiais, em atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município, em pacientes portadores de feridas causadas por pressão, diabéticos ou não.

1.4.2 Os itens estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Doppler Vascular Portátil. Especificações mínimas: controle de volume digital: mínimo 15 níveis (1 - 15), possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda, localização de vasos para cateterização. Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica. Potência de consumo: 2VA. Bateria alcalina 9V com autonomia média de 1h e 30 minutos em uso contínuo na intensidade máxima. Indicador de bateria fraca. Frequência de trabalho do transdutor: 10 MHz. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 3 mm. Intensidade ultrassônica < 5mW/cm ² . Gabinetes e transdutor fabricados em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático para economia de consumo após 1 minuto sem uso. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Memória interna que armazena a última configuração de volume. Deve acompanhar manuais e os seguintes acessórios mínimos: fone de ouvido, alça para transporte, bolsa para transporte. Deve possuir registro na Anvisa.	UN	02	1.413,64	2.827,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

02	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 15x15 CM, Esterilidade: Estéril MATERIAL Unidade	UN	50	46,89	2.344,50
03	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Dimensão: Cerca De 15 x 15 CM, Esterilidade: Estéril.	UN	150	89,68	13.452,00
04	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , componente 4: com Phmb, Esterilidade: Estéril	UN	20	51,30	1.026,00
05	Curativo : cobertura Aplicação: P/Ferida, Aspecto Físico: Frasco C/Gel, Composição: à base de hidrogel, Esterilidade: Estéril .	UN	20	18,34	366,80
06	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu ,Hidropolímero, Hidrocelular , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 10 x 10 CM, Esterilidade: Estéril	UN	30	67,19	2.015,70
07	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu, Hidropolímero, Hidrocelular , Componentes 5: C/ Ibuprofeno , Dimensão: Cerca De 10 x 10 CM, Esterilidade: Estéril .	UN	5	66,66	333,30
08	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Agente Tópico Creme / Pomada / Pasta , Componente 4: C/ Phmb , Componentes 5: C/ Age , Esterilidade: Estéril .	UN	5	68,65	343,25
09	Curativo : Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Alginato , Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno , Componente 2: C/ Cmc , Componente 4: C/ Carvão Ativado , Dimensão: Cerca De 10 x 10 CM, Esterilidade: Estéril MATERIAL Unidade.	UN	15	76,94	1.154,10
10	Atadura Tipo 1 : Elástica , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: 10 CM, Adicional: Hipoalergênica , Embalagem: Embalagem Individual.	ROLO	10	1,70	17,00
11	Bota De Unna Material : Malha De Tecido Sintético e Algodão, Composição Adicional: Impregnada C/ Pasta Óxido De Zinco E Associações, Dimensões: Cerca De 7,5 Cm x 9 M, Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, Uso.	ROLO	10	21,63	216,30
12	Curativo Filme Transparente Rolo de Poliuretano : autoadesivo, impermeável a líquido e bactérias, permeável a gases, hipoalergênico, não contém látex, com traçado em zigue-zague centralizado e por toda a sua extensão, permitindo o fácil recorte e utilização . Aplicação fácil em 03 etapas intuitivas, sendo que a última etapa se dá do centro para as extremidades . Embalagem individual. Não Estéril. Rolo 10cm x 10m ou mais.	ROLO DE 10CM X 10M OU MAIS	15	90,65	1.359,75
Valor Total Estimado da Contratação: R\$25.453,46 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto se justifica pelo fato das Unidades Básicas de Saúde do Município estarem implementando melhorias de atendimento às famílias com pessoas portadoras de diabetes, especificamente com o oferecimento do serviço de curativos domiciliares, o qual demandará o uso de curativos especiais, posto que são pacientes propensos a desenvolver feridas de difícil cicatrização, as quais não respondem aos tratamentos convencionais. Atualmente os curativos nas Unidades Básicas de Saúde têm sido realizados usando somente soro fisiológico para irrigação da lesão e sulfatiazina de prata, que tecnicamente não produzem o resultado esperado no tratamento destes tipos de lesões, ou seja, não faz controle de exsudato, bordas, biofilme e bacteriológico. Essas lesões acabam por progredir, culminando em lesões extensas, amputações de membros, incapacitando os pacientes para suas atividades laborais e cuidados da vida diária, bem como impacto psicológico e social.

2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

2.3 ALINHAMENTO COM PAC

2.3.1 A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município para o exercício de 2024, tendo em vista este ainda não ter sido elaborado. Contudo, a demanda em tela está devidamente alinhada com o planejamento estratégico realizado por esta Secretaria.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição do objeto será feita da seguinte forma:

3.1.1 Todos os bens entregues pela Contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.2 Deverá ser fornecido juntamente com o respectivo produto, no ato da entrega, os manuais do equipamento em português.

3.1.3 Com relação ao item 1, deverá ser fornecido aparelho com registro na Anvisa.

3.1.4 As despesas decorrentes do transporte, carga e descarga são de inteira responsabilidade da Contratada.

3.2 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Os bens serão recebidos, provisoriamente, pelo Contratante para posterior conferência da conformidade destes com as especificações editalícias, quando o fiscal atestará o seu recebimento e, definitivamente, decorridos **5 (cinco) dias corridos** do recebimento provisório, após verificado o perfeito cumprimento de todas as obrigações assumidas em relação as condições de entrega e conformidade do objeto.

3.2.2 O recebimento estará condicionado à conferência, exame, aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados no objeto.

3.2.3 Verificada a desconformidade do objeto, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sujeitando às penalidades previstas no Edital.

3.3 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

3.3.1 O prazo de entrega dos bens começará a fluir a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela Contratada, a qual será expedida pela Diretoria de Compras.

3.3.2 O referido prazo não poderá exceder a **10 (dez) dias corridos**, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente antes do encerramento do prazo inicial.

3.3.3 O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo de **48 horas para confirmação do recebimento do e-mail**. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no item 3.3.2 para a entrega do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

3.3.4 A entrega deverá ser realizada na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Vigário Antunes, nº. 155 – centro – em Itapeçerica/MG.**

3.3.5 A Contratada deverá obedecer ao prazo determinado para a entrega dos bens. No caso de não cumprimento do prazo determinado, será aplicada multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no capítulo das sanções administrativas.

4 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO

4.1 Para os materiais permanentes, a vida útil do objeto deve ser maior que 02 (dois) anos e os de consumo são de uso corrente, de acordo com a necessidade do setor.

5 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO

5.1 Trata-se de aquisição de bem comum permanente, a ser contratado mediante **LICITAÇÃO**, a qual se dará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** e do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista que o valor unitário de cada item se encontra abaixo do limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposições contidas no art. 48, inciso I, da LC 123/2006.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo estimado para a contratação foi apurado pela Secretaria de Saúde, conforme documentos em anexo.

7 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 A adjudicação do objeto se dará por item, ou seja, os itens a serem licitados poderão ser adjudicados a licitantes diversos, privilegiando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Foi procedida à consulta prévia de mercado e a solução encontrada para oferecer aos pacientes acamados ou não, portadores de feridas de difícil cicatrização, um tratamento mais eficiente para controle e cura dessas feridas foi a aquisição dos insumos e equipamentos solicitados, por meio de licitação pública, na modalidade pregão eletrônico, visando a seleção e contratação da melhor oferta, da proposta mais vantajosa para a Administração.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$ 25.453,46 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

9.1.1 A estimativa do valor da contratação com relação aos itens constantes da tabela foi realizada na forma do §1º, I e II do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, posto que foram realizadas consultas junto ao portal www.paineldeprecos.planejamento.gov.br, em Ata de Registro de Preços, em Editais de outros órgãos municipais. No entanto, excepcionalmente, quanto aos itens 01, 03, 09 e 12 da tabela, considerando a tentativa infrutífera de obtenção da média do valor de mercado desses itens nos bancos eletrônicos de pesquisa preços do Governo, haja vista as características desses itens serem muito específicas, a respectiva estimativa do valor da contratação foi realizada na forma preconizada pelo §1º, III do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sites de domínio público, especializados em comércio de materiais médico-hospitalares, conforme cotações que foram anexadas no Estudo Técnico Preliminar.

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 O presente estudo, como já informado no subitem 2.1 deste ETP, a presente contratação foi a solução encontrada para oferecer o tratamento necessário para os pacientes portadores de feridas de difícil cicatrização, atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município, sejam eles portadores de diabetes ou não, acamados ou não, conforme relatório técnico enviado em anexo.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

11.1 Os resultados pretendidos são a aquisição de equipamentos modernos, mais eficientes, com boa durabilidade, dentro do padrão mínimo de qualidade e desempenho, que sejam capazes de atender adequadamente à demanda apresentada, bem como a aquisição de curativos especiais e de boa qualidade visando à recuperação e/ou controle de feridas de difícil cicatrização dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Quadro exemplificativo 1 – Resultados Pretendidos

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Produtividade	Espera-se que a Contratada cumpra com desempenho e qualidade suas obrigações contratuais.
Disponibilidade	Espera-se que a Contratada cumpra o prazo exigido para entrega dos equipamentos e insumos a serem adquiridos, a qual não deverá alegar a indisponibilidade de qualquer produto.
Satisfação dos usuários	Espera-se que os pacientes que fazem tratamento nas unidades Básicas de Saúde, portadores de diabetes, os quais desenvolvem feridas de difícil cicatrização, que o objeto ora licitado ofereça ajuda necessária para proteção da área afetada e para que os ferimentos sejam mantidos úmidos a fim de que a cicatrização ocorra.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

13 CONTRATAÇÃO CORRELATA

13.1 A pretendida contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.732, de 21 de dezembro de 2021, está detalhada no planejamento estratégico desta Secretaria, contudo, não há outras contratações correlatas ou interdependentes.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não se aplica.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante art. 18, § 1º, inciso XIII da lei 14.133/21, esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica - MG, 14 de junho de 2024.

Lara Dias

Secretária Municipal de Saúde

Maria das Graças

Assistente Administrativo

Membro da Equipe Técnica